

ORÇAMENTÁRIA: 010 - Câmara Municipal de Vila Pavão/2.001 - Manutenção de Atividades da Câmara Municipal/ Ficha 09 - 339030000000 - Material de Consumo; DATA DA ASSINATURA: 08/08/2022.

Protocolo 924301

Vila Valério

Contrato

CONTRATO Nº 011/2022

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO.
 Contratada: ANA CAROLINA NUNES 121.902.017-64
 Objeto: Contratação de empresa ou pessoa física especializada na prestação de serviços de elaboração de projeto arquitetônico de interiores para a nova sede da Câmara Municipal de Vila Valério.
 Valor global: R\$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais).
 Prazo de Vigência: 01/09/2022 a 01/03/2023.
 Amparo Legal: Art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Vila Valério, 01 de setembro de 2022.

RENATO SCHMIDT
 Presidente da Câmara

Protocolo 924561

Entidades Municipais

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari - IPG -

Portaria

PORTARIA/IPG Nº 065/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas nas Leis Municipais nº 2.542/2005 e nº 3.349/2011, c/c o Decreto Municipal nº 140/2019.

R E S O L V E:

Art. 1.º Exonerar a servidora efetiva PRISCILLA FOSSE FARIA DA COSTA, no cargo em comissão de Assessora Técnica Interina do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES - IPG.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário

Guarapari/ES, 31 de agosto de 2022.

MARLENO MEDEIROS OLIVEIRA
 Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES - IPG
Protocolo 924229

PORTARIA/IPG Nº 066/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas nas Leis Municipais nº 2.542/2005 e nº 3.349/2011, c/c o Decreto Municipal nº 140/2019.

R E S O L V E:

Art. 1.º Nomear a servidora efetiva PRISCILLA FOSSE FARIA DA COSTA, no cargo em comissão de CONTROLADOR INTERNO PC-2, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES - IPG.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário

Guarapari/ES, 31 de agosto de 2022.

MARLENO MEDEIROS OLIVEIRA
 Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES - IPG
Protocolo 924231

PORTARIA/IPG Nº 068/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas nas Leis Municipais nº 2.542/2005 e nº 3.349/2011, c/c o Decreto Municipal nº 140/2019.

R E S O L V E:

Art. 1.º Nomear a servidora efetiva MARIELLA ANACLETO ALMEIDA, no cargo em comissão de GERENTE DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - PC 3, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES - IPG.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário

Guarapari/ES, 31 de agosto de 2022.

MARLENO MEDEIROS OLIVEIRA
 Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES - IPG
Protocolo 924232

PORTARIA / IPG N.º 069/2022

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPG.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES - IPG, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas nas Leis Municipais n.º 2.542/2005 e n.º 3.349/2011, c/c o Decreto Municipal n.º 140/2019, art. 21 e seus

www.amunes.es.gov.br